



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim**  
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL GOMES TENÓRIO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c582968d-0ead-4d0c-b4d9-46c540c0e69e

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 24 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 026/2015** que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim tem Natureza Jurídica de Autarquia Municipal, ficando desobrigada a encaminhar o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização.

Ibimirim, 21 de março de 2016

**MANOEL GOMES TENÓRIO**  
Diretor Presidente